

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

### CONCEDE O SELO EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS A ASSOCIAÇÃO AMOR ANIMAL.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Selo Empresa Amiga dos Animais a **ASSOCIAÇÃO AMOR ANIMAL**, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 18 de abril de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380033003100370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

